

## **DECRETO Nº 130/2017**

**“Dispõe sobre a abertura do orçamento para o exercício financeiro de 2017 e dá outras providências.”**

O Prefeito do Município de São Pedro da Cipa, Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas pela legislação vigente:

**CONSIDERANDO**, a aprovação da LOA Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2017 pela Lei Municipal nº 528/2016 atendendo a legislação pertinente ao assunto;

### **DECRETA:**

**Art. 1º** – Fica aberto o orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2017 de acordo com a estimativa da receita e a fixação da despesa constante da LOA, bem como a disposição das metas bimestrais da receita e do cronograma mensal de desembolso e da compatibilidade entre os planos (Plano Plurianual, Lei de Diretrizes e a Lei do Orçamento de 2017).

**Art. 2º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de São Pedro da Cipa-MT, 02 de Janeiro de 2017.

**ALEXANDRE RUSSI  
PREFEITO MUNICIPAL**